



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 105/2018, de 05 de fevereiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir:

- I. **Jansen Câmara Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1905998, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência, a partir de 29 de dezembro de 2017;
- II. **Alex Garcez Gomes Castro**, Matrícula SIAPE n.º 1905998, progressão do Nível 03 para o Nível 04, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora